



**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 117, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o elevado número de servidores dos Juizados Especiais designados para o exercício de funções gratificadas de Assessoramento Jurídico e Administrativo e nomeados para o cargo de Assessor de Juiz, comprometendo o funcionamento das secretarias das unidades cedentes,

RESOLVE

Art. 1º Suspende, até o dia 31 de janeiro de 2018, a designação de servidores do quadro dos Juizados Especiais para exercício em unidade judiciária não integrante do Sistema, ressalvados os casos excepcionais, devidamente justificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de fevereiro de 2016.

Desª. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO  
Presidente